



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA  
COMARCA DE OLÍMPIA-SP**

Rua Nove de Julho, nº 1.120, Centro, Olímpia-SP.  
Atendimento: Das 09h às 16h (segunda a sexta-feira).  
Telefone: (17) 3281-4239 | 3279-7009 – Whatsapp: (17) 98812-6998  
E-mail: or\_imoveis@hotmail.com  
**Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira – Oficial Titular**

**CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO**

**Nº 4233 de 13/04/2026**

**CERTIFICO e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **34 páginas**, foi apresentado em 17/03/2026, o qual foi protocolado sob nº 7163, registrado sob nº **4233** e averbado sob nº **43** no Livro **"A"** de registro e averbado a margem do registro primitivo **57** deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP na presente data.

Apresentante:

**CRISTIANE APARECIDA SAVIOLO**



Natureza:

**REGISTRO DE ATA**

O REFERIDO é verdade e dou fé. Eu, Adriano Aparecido Corrêa, Escrevente Autorizado(a), subscrevi e assinei.

Olímpia-SP, 13/04/2026.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justif a	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Selo Digital: **1197274PJSE000253877SE26F**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP**  
**Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira**  
**Oficial**  
**Olímpia / SP**



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



AO

**OFICIAL DO CARTÓRIO DE ANEXOS DE OLÍMPIA**

**A CIDADE DA IMACULADA**, instituição sem fins lucrativos, com sede na Avenida Bartolomeu Ítavo n. 695, Estado de São Paulo, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n. 57 do Livro A - 06, com Averbação 34, LV. 4386, em 14/07/2015, inscrita no CNPJ sob o n. 51.359.321/0001-18, neste ato representado por EDIVALDO DE CARVALHO QUILES, brasileiro, casado, advogado, RG nº 26.819.366-6 SSP/SP, CPF/MF nº 171.136.808-36, residente e domiciliado na Rua do Moçambique nº 175, São Francisco, Olímpia/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar que seja efetuado o arquivamento da ata de Reunião da Assembleia Extraordinária - Abertura de Filial na cidade de Oriximiná-PA e Assembleia Geral Ordinário para Eleição e Posse dos Dirigentes Estatutários para o triênio 2026/2029- cuja ata se encontra lavrada no livro próprio n. 7, às folhas 253 a 280.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**Adriano Aparecido Corrêa**  
**ESCREVENTE**  
 Olímpia / SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE OLÍMPIA  
**Pessoa Jurídica 7.163**  
 Data 17/03/2026

Termos em que pede deferimento.

Olímpia - SP, 16 de março de 2026.

**EDIVALDO DE CARVALHO QUILES**

**Presidente**

**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
 Rua Antonio Rodolpho, 336 - Centro - Olímpia/SP  
 CEP: 13406-007 Fone: (17) 3281-1380  
 E-mail: assessoria@registrocivil.com.br | contato@registrocivil.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) ao lado ( ) de:  
**EDIVALDO DE CARVALHO QUILES** - Adv. 16  
 Olímpia-SP, 16 de março de 2026  
 Eu, **MARIA LUIZ FERREIRA MOURA**, Escrevente de verdade,  
 Total R\$ 7,07 CodSeg 4735405130463054499495186529MS





Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17

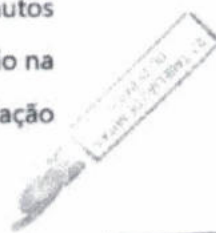


### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DA IMACULADA - ABERTURA DE FILIAL DA CIDADE DA IMACULADA EM ORIXIMINÁ/PA

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CONVOCADOS TODOS OS ASSOCIADOS da CIDADE DA IMACULADA, para instauração da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, aberta à comunidade, com o específico objetivo de deliberar acerca da ABERTURA DE FILIAL DA CIDADE DA IMACULADA em ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, AO NOME FANTASIA "CASA MADRE ÍLIA", APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA FILIAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a ser realizada no dia 10 de março de 2026, às 19:00 horas, sede própria, Rua Bartholomeu Íttavo, 695, Jardim São Francisco, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo. Não havendo quórum para a instalação às 19h, será realizada nova chamada 30 minutos após o horário estabelecido neste edital. Minuta à disposição para exame prévio na secretaria da sede desta associação, disponível até o momento do início da votação do texto em assembleia.

Olímpia/SP, 20 de fevereiro de 2026.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP



2º TABELIÃO DE NOTAS  
Rua André de Balthazar, 116 - Centro - Olímpia/SP  
CEP: 13435-007 - Fone: (17) 3281-1200  
E-mail: adriano.corrêa@registro.com.br - gov.br/registro.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) ao lado (s) de:  
EDIVALDO DE CARVALHO QUILCS, 2026.  
Olímpia/SP, 20 de março de 2026.  
Eu testei... da verdade.  
MARTIN...  
Total R\$ 4,84 Cobrança 495548515848584494851405254

Edivaldo de Carvalho Quiles

Presidente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CANÔNICO E INVESTIDURA DOS MEMBROS DOS DEMAIS CONSELHOS ESTATUTÁRIOS PARA O PERÍODOS DE 01/04/2026 A 30/03/2029.**

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CONVOCADOS TODOS OS ASSOCIADOS da CIDADE DA IMACULADA, para instauração da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, aberta à comunidade, com o específico objetivo de DELIBERAR ACERCA DA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO CANÔNICO E INVESTIDURA DOS DEMAIS CONSELHOS ESTATUTÁRIOS PARA O PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/03/2029, a ser realizada no dia 10 de março de 2026, as 20:00 horas, sede própria, Rua Bartholomeu Íttavo, 695, Jardim São Francisco, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo. Não havendo quórum para a instalação às 20h, será realizada nova chamada 30 minutos após o horário estabelecido neste edital.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP

Olímpia/SP, 20 de fevereiro de 2026.

2º TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) ao lado (l) de EDIVALDO DE CARVALHO QUILLES, Dou. 10. Olímpia-SP, 13 de março de 2026. Em test. da verdade. NANTA - CIDADANIA REGISTRAR ESCRITURAS ESCRITURAS  
Total de 9,07 CódSec 495540510040054474051405256



Edivaldo de Carvalho Quiles

Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Fidvío Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DA IMACULADA  
ESPECÍFICA – ABERTURA DE FILIAL DA CIDADE DA IMACULADA EM  
ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, AO NOME FANTASIA “CASA MADRE ÍLIA”,  
APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA FILIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LISTA DE PRESENÇA**

**OLÍMPIA/SP, 10 DE MARÇO DE 2026 – 19:00 horas**

ASSOCIADO	DOC IDENTIFICAÇÃO
Ana Célia Sevalho Mesquita Ferreira	8.568.99
Vagner Roberto Gomes	32.660.045-0
Viviane Caputo Quiles	33.677.804-1
Edivaldo de Carvalho Quiles	26.819.366-6
Lidiane Silvestre	42.889.808-07
Gabriel Rodrigo de Castro	26.730.706
Gustavo Dornelas Inácio	33.042.957
Márcio Roberto Marcondes	283.358.838-07
Ir. Janete Aparecida Matheus	13.218.500-3
Ir. Carmen Lúcia Perussi	18.574.116-2
Ir. Rosa Maria Jorge	13.691.350-7
Ir. Jennifer Alex'Sandra Santos de Castro	20.480.676-8
Ir. Luzia Carolina Botassin	18.657.814-3

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillerducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



Ir. Eleusa Rodrigues Gomes	9.757.984-1
Ir. Elaine Cristina de Faria	26.622.054-X
Ir. Claudia Cristina Rocha	26.789.813-7
Ir. Maria Aparecida da Silva	15.897.615
Ir. Evani Rodrigues Gomes	13.688.532-9
Ir. Regina da Silva	15.785.800-5
Ir. Helenice Maria Ferreira de Souza	8.426.974
Ir. Zilma Maria Cavalcante	3.292.536
Ir. Vanilda Oliveira Manoel	26.780.663-4
Ir. Fernanda Batista do Espírito Santo Silva	60.805.973-0
Fábio Eugênio Calvo Vidal	20.965.274
Emerson Rodrigo Costa	30.600.989-4
Ednaldo Alexandre Souza e Silva	27.011.329-0
Wellington Curiel	20.279.925
Renato Joaquim Bittencourt	22.623.849-0
Paulo Cesar Faioto	40.384.782-5
André Luis Bonilha	40.061.738
Danigor Ricardo Jorge Cabrelli	32.342.560-4
Clementino José Bianchi	20.357.661
Lucimara Ap. F. Bittencourt	27.487.227-4
Carlos César Leva Borduchi	40.680.015

  
Edivaldo de Carvalho Quiles

Presidente

  
Viviane Caputo Quiles

Secretária

CIDADE DA IMACULADA - CNPJ 51.359.321/0001-18  
Rua: Bartholomeu Ítavo, N° 695 - Jd. São Francisco - Olímpia/SP - (17) 3281 244 -  
www.cidadedaimaculada.org.br

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
E S C R E V E N T E  
O l í m p i a / S P

2º TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retiro (2) de:  
EDIVALDO DE CARVALHO GUILLES, DIVIANE CAPUTO GUILLES. Dou fé.  
Olímpia-SP, 17 de março de 2026.  
Em test. da verdade.  
MARTA EMILIA PLUMBU ROSALES - ESCRIVENTE  
Total R\$18,18 GodBvy 4955485150483634494051485354



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
O l í m p i a / S P



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DA IMACULADA**  
**ESPECÍFICA – ABERTURA DE FILIAL DA CIDADE DA IMACULADA EM**  
**ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, AO NOME FANTASIA “CASA MADRE ÍLIA”,**  
**APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA FILIAL E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 19:00 horas de Brasília, na sede da **CIDADE DA IMACULADA**, situada na Rua Bartholomeu Íttavo nº 695, Jardim São Francisco, na Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, reuniram-se os associados conforme lista de presença que passa a integrar a presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo específico de deliberar acerca da criação de filial da OSC no município de Oriximiná, Estado do Pará, nos termos das disposições contidas no Estatuto Social da organização. Dando início aos trabalhos, Ir. Zilma Maria Cavalcante conduziu momento de oração, invocando a proteção de Deus e a inspiração do Espírito Santo para condução das deliberações da assembleia. Assumiu a presidência da Assembleia o Senhor Edivaldo de Carvalho Quiles, Presidente da entidade, que convidou a Senhora Viviane Caputo Quiles para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. O Presidente passou a expor aos presentes a necessidade institucional de expansão das atividades sociais e educacionais da Cidade da Imaculada, visando ampliar o alcance de sua missão junto a crianças em situação de vulnerabilidade social em outras regiões do país. Foi esclarecido que, após diálogo com lideranças locais e análise das condições sociais e educacionais do município de Oriximiná, Estado do Pará, identificou-se a viabilidade da implantação de uma unidade de atendimento educacional e assistencial voltada à infância, em consonância com as finalidades estatutárias da entidade. Explicou ainda o Presidente que o Estatuto Social da Cidade

**OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
*Adriano Aparecido Corrêa*  
**ESCREVENTE**  
 Olímpia / SP

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP**  
*Fidvío Gabriel Guillarducci Cerqueira*  
**Oficial**  
 Olímpia / SP



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



da Imaculada autoriza a criação de unidades ou filiais para execução de seus objetivos institucionais, razão pela qual se faz necessária apenas a deliberação formal da Assembleia Geral para a instituição da nova unidade. Diante do exposto, foi submetida à apreciação da Assembleia a proposta de criação de filial da Cidade da Imaculada no município de Oriximiná/PA, com as seguintes características institucionais:

<b>Denominação:</b> Cidade da Imaculada – Filial Oriximiná/PA
<b>Nome Fantasia:</b> Casa Madre Ília
<b>Endereço da filial:</b> Rua Madre Ília Corsaro nº 67, Bairro Jesus Misericordioso, Município de Oriximiná – Estado do Pará
<b>Finalidade da filial:</b> Desenvolver atividades educacionais, assistenciais e sociais voltadas à promoção do desenvolvimento integral da criança, em conformidade com as finalidades estatutárias da Cidade da Imaculada, especialmente no atendimento à infância em situação de vulnerabilidade social.

Foi esclarecido ainda que a filial atuará em consonância com o Estatuto Social e com o Regimento Interno da entidade, mantendo integral observância aos princípios institucionais, à legislação educacional/social e às normas aplicáveis às organizações da sociedade civil. Após discussão entre os associados presentes, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade a criação da filial da Cidade da Imaculada no município de Oriximiná/PA, com a denominação e endereço acima descritos. Na mesma deliberação, a Assembleia autoriza expressamente o Conselho Executivo, por intermédio de seu Presidente, a praticar todos os atos administrativos e jurídicos necessários à implementação da filial, especialmente: I – promover o registro da presente ata no Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente; II – requerer junto à Receita Federal do Brasil a inscrição do CNPJ da filial, vinculada ao CNPJ da matriz; III – realizar os cadastros necessários perante órgãos públicos federais, estaduais e

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olimpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olimpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juizça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17

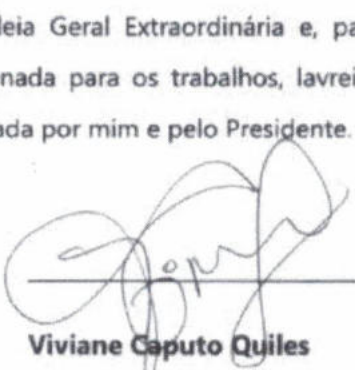



municipais; IV – providenciar a regularização administrativa e educacional da unidade junto aos órgãos competentes; V – celebrar convênios, parcerias institucionais e instrumentos de cooperação necessários ao funcionamento da filial; VI – Abertura de contas bancárias específicas à segregação contábil da filial. Fica ainda consignado que a filial Casa Madre Ília, situada no município de Oriximiná/PA, integrará a estrutura organizacional da Cidade da Imaculada, permanecendo subordinada às diretrizes administrativas, estatutárias e institucionais da entidade matriz sediada em Olímpia/SP. Na sequência, foi submetida à apreciação da Assembleia a minuta do Regimento Interno da filial Casa Madre Ília, destinada a disciplinar a organização administrativa, pedagógica, disciplinar e funcional da unidade a ser implantada no município de Oriximiná/PA, observadas as diretrizes institucionais, estatutárias e regimentais da Cidade da Imaculada. Após leitura, discussão e esclarecimentos, a minuta foi aprovada por unanimidade pelos presentes, ficando consignado que o respectivo texto seguirá consolidado na sequência da presente ata, para todos os fins de direito, passando a reger o funcionamento interno da filial após sua regular constituição e observadas as adaptações operacionais necessárias à realidade local, sem prejuízo da autoridade normativa do Estatuto Social da entidade matriz. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária e, para constar, eu, Viviane Caputo Quiles, secretária designada para os trabalhos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente.


**Edivaldo de Carvalho Quiles**

**Presidente**

**Viviane Caputo Quiles**

**Secretária**

OFICIAL DE REGISTRO  
 DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Adriano Aparecido Corrêa  
 ESCRIVENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
 JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
 Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
 Oficial



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
E S C R E V E N T E  
O l í m p i a / S P

2º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Antônio Gonçalves, 1150 | Centro - Olímpia/SP  
CEP: 13060-001 | Fone: (17) 3291-1300  
E-mail: atendimento@registro.titulo.com.br | atendimento@registro.titulo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro (2) de:  
EDVALDO DE CARVALHO GUILLES, VIZIANE CAPUTO GUILLES, Sou fe.  
Olímpia-SP, no livro nº 124008, p. 02.  
Foi em 13/04/2026, às 14:00h, da verdade.  
NARTA CUISE, Escrevente Digitalmente  
Total R\$19,10 CoefSeq 4955405150445854494051494052



*(Handwritten signature)*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
O l í m p i a / S P



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



CIDADE DA IMACULADA

REGIMENTO INTERNO

UNIDADE CASA MADRE ÍLIA

ORIXIMINÁ/PA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial Olímpia/SP

Rua Madre Ília Corsaro, nº 67

Bairro Jesus Misericordioso – Oriximiná/PA



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juizica	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



## SUMÁRIO

### TÍTULO I – DA IDENTIFICAÇÃO, DOS FINS E DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO I – Da organização da unidade

CAPÍTULO II – Das finalidades e dos objetivos do atendimento em contraturno escolar

### TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E DO ATENDIMENTO

CAPÍTULO III – Do funcionamento, do atendimento, das oficinas, da inscrição, do acompanhamento e da frequência

### TÍTULO III – DA ESTRUTURA DE GESTÃO E DA COMUNIDADE EDUCATIVO-SOCIAL

CAPÍTULO IV – Dos direitos e deveres da gestão democrática na unidade

Seção I – Estrutura administrativa e pedagógica

Seção II – Conselho Canônico

Seção III – Conselho Executivo

Seção IV – Coordenação interna e coordenação pedagógica

Seção V – Conselho de Gestão Local

Seção VI – Das famílias, dos atendidos e da convivência institucional

Seção VII – Equipe administrativa

Seção VIII – Assistência pedagógica, educadores, monitores e oficineiros

Seção IX – Voluntários

Seção X – Assuntos religiosos e formação humana

### TÍTULO IV – DO APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

### TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia/SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



## REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE CASA MADRE ÍLIA – ORIXIMINÁ/PA

O presente Regimento Interno regulamenta a organização administrativa, didático-pedagógica, disciplinar, comunitária e formativa da Unidade Casa Madre Ília – Oriximiná/PA, vinculada à Cidade da Imaculada, observando o Estatuto Social da entidade, o Regimento Interno geral institucional, os princípios constitucionais aplicáveis à proteção integral da criança, a legislação educacional pertinente, a legislação de proteção à infância, bem como as necessidades locais inerentes à execução de atividades socioeducativas, culturais, recreativas, formativas e de fortalecimento de vínculos em contraturno escolar.

### TÍTULO I – DA IDENTIFICAÇÃO, DOS FINS E DOS PRINCÍPIOS

#### CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE

**Art. 1º** - A Casa Madre Ília é unidade vinculada à Cidade da Imaculada, instituição educativa e assistencial de confessionalidade católica, sem fins lucrativos, com atuação orientada pelos valores éticos, cristãos e pela promoção da dignidade da pessoa humana, instalada no Município de Oriximiná, Estado do Pará, na Rua Madre Ília Corsaro, nº 67, Bairro Jesus Misericordioso.

**Art. 2º** - A unidade integra a estrutura institucional da Cidade da Imaculada e submete-se ao Estatuto Social da entidade, às deliberações dos órgãos centrais de administração, ao presente Regimento Interno e às demais normas internas expedidas para o adequado funcionamento da instituição.

**Art. 3º** - A Casa Madre Ília desenvolverá atendimento em contraturno escolar, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 7h e 17h, mediante oficinas, atividades socioeducativas, culturais, recreativas, pedagógicas, esportivas, espirituais, de convivência e de fortalecimento de vínculos, destinadas, prioritariamente, a crianças vinculados à rede pública local de ensino ou a programas sociais correlatos.

**Art. 4º** - A atuação da unidade não substitui a escolarização regular obrigatória, possuindo caráter complementar, protetivo, formativo e de apoio ao desenvolvimento integral dos atendidos, em articulação com as famílias, a comunidade e a rede pública local.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**Art. 5º** - A unidade poderá organizar o atendimento por oficinas, núcleos, grupos, turmas, faixas etárias, eixos temáticos, projetos especiais ou demais arranjos pedagógicos e protetivos definidos pela coordenação local, respeitadas as diretrizes institucionais da Cidade da Imaculada e as necessidades concretas da realidade local.

#### CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO ATENDIMENTO EM CONTRATURNO ESCOLAR

**Art. 6º** - A Casa Madre Ília tem por finalidade promover atendimento socioeducativo complementar, em contraturno escolar, voltado ao desenvolvimento integral de crianças, mediante ações de acolhimento, convivência, formação humana, apoio à trajetória escolar, fortalecimento da autoestima, estímulo à autonomia progressiva, ampliação de repertório cultural e construção de vínculos comunitários saudáveis.

**Art. 7º** - A unidade pautará sua atuação no respeito absoluto à dignidade da criança, sem discriminação de qualquer natureza, seja por origem, sexo, raça, cor, condição econômica, religião, deficiência, condição de saúde, configuração familiar, crença, opinião, território, identidade cultural ou qualquer outra forma de segregação ou preconceito.

**Art. 8º** - Constituem objetivos da unidade:

- I – oferecer espaço seguro, acolhedor e protetivo no contraturno escolar;
- II – contribuir para o desenvolvimento físico, afetivo, social, cognitivo, cultural, espiritual e moral dos atendidos;
- III – fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- IV – colaborar com a permanência e o melhor aproveitamento da criança na escola regular;
- V – ampliar experiências formativas por meio de oficinas, vivências e projetos;
- VI – incentivar atitudes de solidariedade, respeito, responsabilidade, cooperação e cuidado com o próximo;
- VII – promover hábitos de higiene, organização, convivência e autocuidado;
- VIII – estimular o uso adequado de diferentes linguagens, inclusive corporal, artística, musical, oral, escrita e tecnológica, conforme a realidade do projeto;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Gullarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia/SP



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**IX** – favorecer o contato com a natureza, com o meio ambiente e com práticas de cuidado socioambiental;

**X** – contribuir para a prevenção de situações de risco social, negligência, violência e violação de direitos;

**XI** – assegurar acompanhamento institucional atento às necessidades de cada atendido, em diálogo com a família e, quando necessário, com a rede de proteção;

**XII** – manter práticas compatíveis com a inspiração cristã da entidade, sem prejuízo do respeito à dignidade, à liberdade de consciência e à condição das famílias atendidas.

**Art. 9º** - A unidade poderá desenvolver projetos complementares de reforço de vínculos, apoio escolar, arte, música, esporte, leitura, educação ambiental, espiritualidade, convivência comunitária, alimentação, cidadania, cultura e demais iniciativas compatíveis com os objetivos institucionais da Cidade da Imaculada.

## TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E DO ATENDIMENTO

### CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO, DO ATENDIMENTO, DAS OFICINAS, DA INSCRIÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FREQUÊNCIA

**Art. 10** - A Casa Madre Ília funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, durante todo o ano, ressalvados recesso institucional, feriados, paralisações justificadas, eventos internos, formações de equipe e demais situações definidas pela coordenação local em consonância com os Conselhos da Cidade da Imaculada.

**Art. 11** - O atendimento será organizado em regime de contraturno escolar, de forma a compatibilizar a frequência da criança à escola regular com a participação nas atividades ofertadas pela unidade, admitindo-se ajustes de turnos, horários, grupos ou oficinas conforme a capacidade de atendimento, a logística local e as necessidades pedagógicas e protetivas identificadas.

**Art. 12** - As atividades poderão compreender, isolada ou conjuntamente, oficinas pedagógicas, oficinas de leitura, oficinas culturais, oficinas de arte e música, oficinas esportivas e recreativas, oficinas de cidadania e convivência, momentos de estudo orientado, atividades de espiritualidade, alimentação, acolhimento, rodas de conversa, projetos especiais e demais ações compatíveis com a missão institucional.

**Art. 13** - O ingresso na unidade dependerá de inscrição ou cadastro prévio, observado o fluxo definido pela coordenação local, podendo ser exigidos, conforme o caso:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T. Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



- I – cópia da certidão de nascimento ou documento de identificação do atendido;
- II – documento de identificação do pai, mãe ou responsável legal;
- III – comprovante de residência;
- IV – comprovante de matrícula ou vínculo com a rede pública local de ensino, quando aplicável;
- V – cartão do SUS ou documento equivalente;
- VI – informações de saúde relevantes;
- VII – contatos atualizados dos responsáveis;
- VIII – preenchimento de ficha cadastral e sociofamiliar;
- IX – assinatura de termo de ciência das normas institucionais;
- X – outros documentos justificadamente necessários ao adequado acompanhamento do atendido.

**Art. 14** - A seleção e priorização do atendimento observarão a capacidade operacional da unidade, o público prioritário definido pela instituição, a situação de vulnerabilidade social, a realidade familiar, a compatibilidade com a proposta de contraturno e os encaminhamentos realizados pela rede local, quando existentes.

**Art. 15** - A matrícula ou inscrição na unidade não gera direito subjetivo à permanência irrestrita quando houver descumprimento grave das normas institucionais, abandono injustificado, ausência reiterada sem comunicação, perda dos pressupostos mínimos de participação no projeto ou inviabilidade concreta de acompanhamento, assegurado, em qualquer hipótese, o registro da situação, a tentativa de diálogo com a família e a avaliação pela coordenação local.

**Art. 16** - A frequência dos atendidos será acompanhada por listas, registros próprios, relatórios ou outro instrumento definido pela unidade, com a finalidade de monitorar a participação, identificar ausências, prevenir evasão, orientar a família e preservar a regularidade do acompanhamento institucional.

**Art. 17** - As ausências deverão ser justificadas pelos pais ou responsáveis, verbalmente ou por escrito, conforme a natureza da situação. Nas hipóteses de faltas reiteradas, a unidade realizará contato com a família e, persistindo a irregularidade ou verificando-se possível situação de risco, poderá comunicar o fato à rede de proteção competente.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia/SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T. Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**Art. 18** - A unidade poderá disciplinar fluxos específicos para entrada, saída, transporte, alimentação, atendimento em passeios, autorização para atividades externas, participação em eventos, administração de medicamentos mediante prescrição e demais rotinas necessárias à segurança e ao bom funcionamento do atendimento.

**Art. 19** - As crianças somente poderão ser retirados da unidade pelos pais, responsáveis legais ou por pessoa formalmente autorizada, incumbindo à família manter atualizados os dados cadastrais e informar qualquer alteração relevante.

**Art. 20** - Os pais ou responsáveis deverão comunicar à coordenação local as condições de saúde, restrições alimentares, alergias, uso contínuo de medicamentos, necessidades específicas e demais informações indispensáveis ao cuidado responsável do atendido.

**Art. 21** - Sempre que necessário ao bom atendimento, a unidade poderá promover avaliação interna de acompanhamento, por meio de observação, relatórios, registros pedagógicos, devolutivas à família e articulação com a escola ou a rede de proteção, preservado o caráter não substitutivo da avaliação escolar formal.

### TÍTULO III – DA ESTRUTURA DE GESTÃO E DA COMUNIDADE EDUCATIVO-SOCIAL

#### CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA UNIDADE

##### Seção I – Estrutura administrativa e pedagógica

**Art. 22** - A Casa Madre Ília, observadas as peculiaridades locais, estrutura-se administrativamente de forma integrada à Cidade da Imaculada, especialmente por meio dos seguintes núcleos ou instâncias:

- I – Conselho Canônico;
- II – Conselho Executivo;
- III – Coordenação Interna e Coordenação Pedagógica da unidade;
- IV – Conselho de Gestão Local;
- V – equipe administrativa;
- VI – educadores, oficinairos, monitores, estagiários e demais colaboradores;
- VII – voluntários;
- VIII – famílias e comunidade parceira;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**IX – seção ou eixo de formação humana e espiritualidade.**

**Seção II – Conselho Canônico**

**Art. 23** - O Conselho Canônico, nos termos do Estatuto Social da Cidade da Imaculada, velará pela permanente espiritualidade da instituição, pela preservação de sua identidade católica apostólica romana e pela coerência da missão institucional em todas as suas unidades, inclusive na Casa Madre Ília.

**Art. 24** - Compete ao Conselho Canônico, no âmbito de suas atribuições estatutárias, orientar a unidade quanto à fidelidade à missão institucional, zelar pela continuidade dos valores fundantes da Cidade da Imaculada e deliberar, nos limites do Estatuto Social, sobre matérias submetidas à sua apreciação.

**Seção III – Conselho Executivo**

**Art. 25** - O Conselho Executivo da Cidade da Imaculada é o órgão responsável pela administração geral da entidade e pela supervisão institucional da Casa Madre Ília, competindo-lhe, no que couber:

- I** – representar oficialmente a instituição perante autoridades e órgãos públicos e privados;
- II** – fazer cumprir o Estatuto Social, o Regimento Interno geral e o presente Regimento da unidade;
- III** – zelar pelo patrimônio, pelos projetos, pela regularidade administrativa e pelo funcionamento da filial;
- IV** – autorizar providências institucionais relevantes, celebração de parcerias, convênios, contratos e demais instrumentos necessários ao funcionamento da unidade;
- V** – acompanhar a atuação da coordenação local;
- VI** – resolver casos omissos, sem prejuízo das atribuições de outros órgãos da instituição.

**Seção IV – Coordenação interna e coordenação pedagógica**

**Art. 26** - A Coordenação Interna e a Coordenação Pedagógica da Casa Madre Ília responderão pela organização cotidiana da unidade, em conformidade com as diretrizes da Cidade da Imaculada e com as necessidades locais do projeto.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Gullarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**Art. 27** - Compete à Coordenação Interna e/ou Pedagógica, conforme a distribuição de funções estabelecida pela instituição:

- I – assegurar o cumprimento das normas legais e institucionais aplicáveis;
- II – organizar o funcionamento diário da unidade;
- III – elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento das oficinas, projetos e rotinas;
- IV – orientar educadores, monitores, oficineiros, estagiários e demais colaboradores;
- V – promover a articulação com as famílias e com a comunidade;
- VI – manter atualizados os registros essenciais dos atendidos e da equipe;
- VII – acompanhar frequência, participação e situações relevantes de cada criança;
- VIII – organizar reuniões internas, devolutivas às famílias e estratégias de acompanhamento;
- IX – comunicar à Direção e, quando necessário, à rede de proteção, situações que exijam providências;
- X – zelar pela ordem, disciplina, segurança, conservação do prédio, materiais e equipamentos;
- XI – propor melhorias pedagógicas, administrativas e institucionais;
- XII – cumprir e fazer cumprir este Regimento.

**Art. 28** - A Coordenação poderá ajustar horários, distribuir atribuições, organizar fluxos, estabelecer cronogramas e normatizar rotinas complementares, desde que em consonância com o Estatuto Social, com o presente Regimento e com as deliberações do Conselho de Administração.

#### Seção V – Conselho de Gestão Local

**Art. 29** - A Casa Madre Ília contará com um Conselho de Gestão Local, órgão consultivo, colaborativo e de apoio institucional à coordenação da unidade, subordinado às diretrizes do Conselho de Administração da Cidade da Imaculada e sem competência para deliberar sobre matérias estatutárias, patrimoniais ou de administração geral da entidade.

**Art. 30** - O Conselho de Gestão Local será composto por até 6 (seis) membros, designados pelo Conselho de Administração da Cidade da Imaculada.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia/SP



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



preferencialmente entre pessoas comprometidas com a missão institucional, podendo incluir representantes da coordenação local, da comunidade, de parceiros, de famílias, de colaboradores e de apoiadores da unidade.

**Art. 31** - O mandato dos membros do Conselho de Gestão Local será de 3 (três) anos, coincidindo com o mandato dos conselhos estatutários, admitida recondução, podendo haver substituição a qualquer tempo por decisão justificada do Conselho de Administração, em caso de necessidade institucional, renúncia, incompatibilidade com a missão da entidade, ausência reiterada ou conduta incompatível com os princípios da Casa Madre Ília.

**Art. 32** - Compete ao Conselho de Gestão Local:

- I – acompanhar o desenvolvimento das atividades da unidade;
- II – apoiar a implementação da missão institucional no contexto local;
- III – colaborar com a integração entre a unidade, as famílias e a comunidade;
- IV – emitir sugestões e recomendações à coordenação local e ao Conselho de Administração;
- V – apoiar projetos, campanhas, eventos e iniciativas de fortalecimento da unidade;
- VI – contribuir para a identificação de necessidades locais e para o aperfeiçoamento do atendimento;
- VII – cooperar para a preservação da identidade institucional, sem invadir competências dos órgãos estatutários da Cidade da Imaculada.

**Art. 33** - O Conselho de Gestão Local reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma definido pela coordenação local ou pelo Conselho de Administração, e extraordinariamente quando necessário, lavrando-se registro sucinto de suas reuniões, encaminhamentos e recomendações.

**Art. 34** - O exercício das funções no Conselho de Gestão Local será voluntário e gratuito, não gerando remuneração, vantagem ou benefício pessoal, e deverá observar lealdade institucional, discrição, espírito de cooperação e respeito às decisões dos órgãos centrais da Cidade da Imaculada.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia/SP



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



### Seção VI – Das famílias, dos atendidos e da convivência institucional

**Art. 35** - As famílias ou responsáveis são participantes essenciais do processo socioeducativo e formativo da unidade, possuindo direito à informação sobre a rotina institucional, à ciência das normas da Casa Madre Ília, à escuta respeitosa, à apresentação de sugestões e ao acompanhamento do desenvolvimento global do atendido, nos limites da proposta institucional.

**Art. 36** - Constituem direitos das crianças atendidos:

- I – ser acolhidos com dignidade, respeito e proteção;
- II – usufruir de ambiente seguro, limpo, organizado e compatível com a proposta da unidade;
- III – participar das atividades ofertadas sem discriminação;
- IV – ser considerados em sua individualidade, fase de desenvolvimento e necessidades concretas;
- V – receber acompanhamento atento, compatível com a proposta institucional;
- VI – ser ouvidos em suas dificuldades, queixas ou necessidades, conforme sua idade e condição;
- VII – desenvolver criatividade, autonomia progressiva, convivência e senso de pertencimento;
- VIII – ter preservada sua integridade física, psíquica, moral e espiritual;
- IX – ser orientados para hábitos de respeito, responsabilidade, convivência e cuidado consigo, com o outro e com o ambiente.

**Art. 37** - Constituem deveres dos atendidos, observada a idade e a capacidade de compreensão:

- I – tratar com respeito colegas, educadores, colaboradores, voluntários e demais pessoas da unidade;
- II – participar das atividades com urbanidade e cooperação;
- III – preservar materiais, equipamentos e espaços da instituição;
- IV – observar as orientações de segurança, convivência e organização;
- V – não portar objetos que coloquem em risco a si ou a terceiros;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia/SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



VI – contribuir, dentro de suas possibilidades, para um ambiente saudável e respeitoso.

**Art. 38** - Constituem deveres dos pais ou responsáveis:

- I – cumprir os horários e fluxos definidos para entrada e saída;
- II – manter atualizados os dados cadastrais, telefones e contatos;
- III – comunicar ausências, alterações de saúde, restrições, medicações e fatos relevantes ao atendimento;
- IV – comparecer às reuniões, convocações e atendimentos quando solicitados;
- V – colaborar com a unidade na formação da criança;
- VI – respeitar os profissionais, colaboradores, demais famílias e normas da instituição;
- VII – providenciar, quando necessário, documentos, autorizações e itens solicitados para o adequado acompanhamento do atendido;
- VIII – buscar prontamente a criança em situações de mal-estar, intercorrência de saúde ou outras circunstâncias relevantes comunicadas pela unidade;
- IX – acompanhar os comunicados encaminhados pela instituição e responder quando necessário;
- X – zelar pela permanência e participação responsável do atendido nas atividades.
- XI – ressarcir por danos a materiais, equipamentos e espaços da instituição danificados pelos filhos.

**Art. 39** - No caso de febre, doença contagiosa, quadro de saúde incompatível com a permanência na unidade, suspeita de situação que demande avaliação médica ou qualquer condição que coloque em risco o próprio atendido ou os demais, a família deverá ser imediatamente comunicada para adoção das providências cabíveis.

**Art. 40** - A administração de medicamentos pela unidade somente poderá ocorrer em situações excepcionais, mediante autorização expressa do responsável e apresentação de prescrição ou orientação médica suficiente, observadas as possibilidades concretas da equipe e o interesse de proteção do atendido.

**Art. 41** - A inobservância reiterada ou grave dos deveres por parte dos responsáveis poderá ensejar advertência verbal, registro escrito, reunião de orientação, adoção de plano de acompanhamento familiar e, em situações extremas, comunicação à rede de

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia/SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



proteção, sempre com observância do diálogo, da razoabilidade e da finalidade protetiva da instituição.

**Art. 42** - A convivência institucional deverá pautar-se por respeito mútuo, linguagem adequada, vestimenta compatível com o ambiente, proibição de violência física ou verbal, vedação a condutas ofensivas, discriminatórias ou intimidatórias e cooperação na preservação do caráter educativo, comunitário e religioso da unidade.

**Seção VII – Equipe administrativa**

**Art. 43** - A equipe administrativa da Casa Madre Ília compreende os profissionais e colaboradores responsáveis por atividades de secretaria, apoio administrativo, organização documental, atendimento ao público, controles internos, apoio financeiro, logística, manutenção, limpeza, cozinha, almoxarifado e demais tarefas indispensáveis ao funcionamento regular da unidade.

**Art. 44** - Compete à equipe administrativa, no âmbito de suas atribuições específicas:

- I – manter organização documental e cadastral;
- II – auxiliar no controle de frequência, inscrições, registros e comunicados;
- III – atender famílias, visitantes, parceiros e colaboradores com urbanidade;
- IV – apoiar a coordenação local nas rotinas administrativas;
- V – zelar pela guarda de documentos, materiais, arquivos e bens;
- VI – observar sigilo sobre informações sensíveis;
- VII – cumprir as demais tarefas correlatas determinadas pela coordenação e pela Direção.

**Art. 45** - A equipe de apoio e serviços gerais deverá cuidar da limpeza, higiene, conservação, manutenção e organização do espaço físico, equipamentos, utensílios, ambientes de alimentação, salas, oficinas, áreas externas, banheiros e demais dependências da unidade, contribuindo para um ambiente acolhedor, seguro e saudável.

**Seção VIII – Assistência pedagógica, educadores, monitores e oficinairos**

**Art. 46** - Integram a assistência pedagógica e socioeducativa da unidade os educadores, oficinairos, monitores, estagiários e demais colaboradores que atuam

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



diretamente com as crianças em oficinas, projetos, acompanhamento, convivência, alimentação, recreação, estudo orientado e demais atividades da Casa Madre Ília.

**Art. 47** - Compete aos educadores, oficinairos, monitores e estagiários, conforme a função exercida:

- I – acolher os atendidos com respeito, atenção e cuidado;
- II – colaborar na execução do planejamento da unidade;
- III – organizar oficinas e atividades compatíveis com a proposta institucional;
- IV – estimular hábitos de convivência, higiene, responsabilidade e cooperação;
- V – observar e comunicar à coordenação situações relevantes relativas ao desenvolvimento, à saúde, ao comportamento ou à proteção dos atendidos;
- VI – zelar pelos materiais, ambientes e equipamentos;
- VII – respeitar os fluxos internos e os limites éticos de sua atuação;
- VIII – manter pontualidade, assiduidade e postura condizente com o ambiente educativo;
- IX – participar de reuniões, formações e atividades institucionais quando convocados;
- X – guardar sigilo profissional e institucional sobre fatos de natureza reservada;
- XI – contribuir para o bom relacionamento com famílias, comunidade e equipe.

**Art. 48** - É vedado aos colaboradores:

- I – tratar qualquer atendido com violência, humilhação, intimidação ou desrespeito;
- II – utilizar linguagem ofensiva, discriminatória ou incompatível com a missão institucional;
- III – ausentar-se de sua função sem comunicação à coordenação, salvo urgência;
- IV – negligenciar deveres de cuidado e segurança;
- V – divulgar informações sigilosas sem autorização;
- VI – usar aparelho celular durante o atendimento, salvo necessidade justificada ou autorização da coordenação;
- VII – praticar qualquer conduta incompatível com a ética, os bons costumes e os valores da entidade.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia/SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**Art. 49** - A unidade poderá instituir registros de acompanhamento, relatórios, instrumentos de observação e reuniões de avaliação interna com a finalidade de orientar o planejamento, replanejamento e aperfeiçoamento contínuo do atendimento oferecido.

#### Seção IX – Voluntários

**Art. 50** - A prestação de serviço voluntário na Casa Madre Ília dependerá de concordância entre o voluntário e a instituição, observadas as necessidades da unidade, a adequação do perfil do colaborador e o compromisso com os princípios da Cidade da Imaculada.

**Art. 51** - O voluntário deverá firmar termo próprio, observando a legislação aplicável, e desenvolverá suas atividades conforme orientação da coordenação local, sem autonomia para contrariar normas institucionais ou substituir indevidamente profissionais em atribuições incompatíveis com a natureza do voluntariado.

**Art. 52** - Todo trabalho voluntário deverá ser precedido de ciência e autorização da Direção ou da coordenação local competente, podendo ser encerrado a qualquer tempo, por necessidade institucional ou por inadequação à proposta da unidade.

#### Seção X – Assuntos religiosos e formação humana

**Art. 53** - A espiritualidade e a formação humana constituem dimensão integrante da identidade da Casa Madre Ília, desenvolvendo-se por meio de momentos de oração, reflexão, convivência fraterna, valores cristãos, celebrações compatíveis com a proposta da unidade, atividades formativas e testemunho cotidiano de respeito, solidariedade e amor ao próximo.

**Art. 54** - A formação humana e espiritual observará a dignidade da pessoa atendida, a natureza educativa e acolhedora da instituição e o diálogo respeitoso com as famílias.

**Art. 55** - Os profissionais, colaboradores e voluntários deverão respeitar e contribuir para a preservação da identidade cristã da unidade, adotando conduta compatível com os valores institucionais e com o ambiente educativo e comunitário da Casa Madre Ília.

#### TÍTULO IV – DO APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

**Art. 56** - A Casa Madre Ília assegurará, dentro de suas possibilidades e em articulação com a Cidade da Imaculada, o aperfeiçoamento contínuo de seus recursos humanos por meio de reuniões, formações internas, capacitações, encontros, palestras,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juizica	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



acompanhamento técnico, momentos de espiritualidade e outros eventos voltados à melhoria da qualidade do atendimento.

**Art. 57** - A formação da equipe deverá contemplar, entre outros temas, a missão institucional, a proteção integral de crianças, a convivência ética, o trabalho em equipe, a segurança no atendimento, as rotinas da unidade, a articulação com a comunidade e os princípios pedagógicos e socioeducativos adotados.

#### TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 58** - A Casa Madre Ília é unidade integrante da Cidade da Imaculada e deverá atuar em harmonia com o Estatuto Social da entidade, com o Regimento Interno institucional, com as deliberações dos órgãos de administração e com a legislação aplicável.

**Art. 59** - Este Regimento Interno aplica-se especificamente à Unidade Casa Madre Ília – Oriximiná/PA, sem prejuízo da observância das normas gerais da Cidade da Imaculada, devendo ser interpretado de forma sistemática e complementar ao Estatuto Social e ao regimento institucional da entidade matriz.

**Art. 60** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela coordenação local em conjunto com o Conselho Executivo da Cidade da Imaculada, observadas as normas superiores da entidade e a finalidade protetiva, educativa e institucional do atendimento.

**Art. 61** - O presente Regimento poderá ser atualizado sempre que a experiência concreta da unidade, a evolução das atividades, o interesse da administração, a proteção dos atendidos ou alteração legal assim o exigirem.

**Art. 62** - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes da Cidade da Imaculada.

Olímpia/SP, 10 de março de 2026.

**EDIVALDO DE CARVALHO QUILES**  
Presidente da Assembleia Geral

**VIVIANE CAPUTO QUILES**  
Secretária Assembleia Geral

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP  
Gabriel Guillarducci Gerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
 Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
 Oficial  
 Olímpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Adriano Aparecido Corrêa  
 ESCRIVENTE  
 Olímpia / SP



2º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Amador de Oliveira, 716 - Centro - Olímpia-SP  
 CEP: 14894-007 Fone: (17) 3307-1000  
 E-Mail: tabeliao@tbl.todolivre.com.br - tabeliao@tbl.todolivre.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro (2) de:  
 EDIVALDO DE CARVALHO RUILES, VIRIANE CAPUTO RUILES, Dou fe.  
 Olímpia-SP, em 17 de março de 2026.  
 Em Teste da verdade.  
 MARIA LÍZIA LOPES RODRIGUES - ESCRIVENTE  
 Total R\$10.18 CódSou 493140515045382494831495254

124008  
 FIRMA 2  
 S20663AA0054461

2026-03-17 10:00:00  
 TABELIÃO  
 OLÍMPIA - SÃO PAULO



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T. Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CIDADE DA IMACULADA  
ESPECÍFICA – ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO CANÔNICO E  
INVESTIDURA DOS DEMAIS CONSELHOS ESTATUTÁRIOS PARA O PERÍODO  
DE 01/04/2026 A 30/03/2029**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guitarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP

**LISTA DE PRESENÇA**

**OLÍMPIA/SP, 10 DE MARÇO DE 2026 – 20:00 horas**

ASSOCIADO	DOC IDENTIFICAÇÃO
Ana Célia Sevalho Mesquita Ferreira	8.568.99
Vagner Roberto Gomes	32.660.045-0
Viviane Caputo Quiles	33.677.804-1
Edivaldo de Carvalho Quiles	26.819.366-6
Lidiane Silvestre	42.889.808-07
Gabriel Rodrigo de Castro	26.730.706
Gustavo Dornelas Inácio	33.042.957
Márcio Roberto Marcondes	283.358.838-07
Ir. Janete Aparecida Matheus	13.218.500-3
Ir. Carmen Lúcia Perussi	18.574.116-2
Ir. Rosa Maria Jorge	13.691.350-7
Ir. Jennifer Alex'Sandra Santos de Castro	20.480.676-8
Ir. Luzia Carolina Botassin	18.657.814-3
Ir. Eleusa Rodrigues Gomes	9.757.984-1

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



Ir. Elaine Cristina de Faria	26.622.054-X
Ir. Claudia Cristina Rocha	26.789.813-7
Ir. Maria Aparecida da Silva	15.897.615
Ir. Evani Rodrigues Gomes	13.688.532-9
Ir. Regina da Silva	15.785.800-5
Ir. Helenice Maria Ferreira de Souza	8.426.974
Ir. Zilma Maria Cavalcante	3.292.536
Ir. Vanilda Oliveira Manoel	26.780.663-4
Ir. Fernanda Batista do Espírito Santo Silva	60.805.973-0
Fábio Eugênio Calvo Vidal	20.965.274
Emerson Rodrigo Costa	30.600.989-4
Ednaldo Alexandre Souza e Silva	27.011.329-0
Wellington Curiel	20.279.925
Renato Joaquim Bittencourt	22.623.849-0
Paulo Cesar Faioto	40.384.782-5
André Luis Bonilha	40.061.738
Danigor Ricardo Jorge Cabrelli	32.342.560-4
Clementino José Bianchi	20.357.661
Lucimara Ap. F. Bittencourt	27.487.227-4
Carlos César Leva Borduchi	40.680.015

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Fidvo Gabriel Gullarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia/SP

EDIVALDO DE CARVALHO QUILES

Presidente da Assembleia Geral

VIVIANE CAPUTO QUILES

Secretária Assembleia Geral



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
 Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
*Oficial*  
 Olímpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Adriano Aparecido Corrêa  
 ESCRIVENTE  
 Olímpia / SP



2º TABELIÃO DE NOTAS

Notário Público nº 118 - (1ªªª - Olímpia/SP)  
 Av. Paulo de Faria, 200 - 13061-100  
 E-mail: notario@registrocivil.com.br - contato@registrocivil.com.br

Reconheço por semelhança as(s) firma(s) retro (2) de:  
 EDIVALDO DE CARVALHO GUILLES, VIZIANE CAPUTO GUILLES, Dou fe.  
 Olímpia-SP, 17 de março de 2026  
 Em Teste Público, eu, Escrevente, do verdadeiro,  
 MARIA LUIZA PERISSI GUILLES - ESCRIVENTE  
 Total: R\$ 10,18 CodSeq: 4055405150405054494051495351





Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CIDADE DA IMACULADA ESPECÍFICA – ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO CANÔNICO E INVESTIDURA DOS DEMAIS CONSELHOS ESTATUTÁRIOS PARA O PERÍODOS DE 01/04/2026 A 30/03/2029**

**ATA DELIBERATIVA**

**OLÍMPIA/SP, 10 DE MARÇO DE 2026**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 20:00 horas de Brasília, na sede da CIDADE DA IMACULADA, na Rua Bartholomeu Ítavo, 695, Jardim São Francisco, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, reuniram-se os associados elencados na lista de presença que, após realizada as devidas identificações, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar pela eleição e posse dos membros do Conselho Canônico e investidura dos demais conselhos estatutários para o períodos de 01/04/2026 a 30/03/2029, na forma proposta no edital de convocação fixado na sede da Organização, bem como, disponível em seu site internet em [www.cidadedaimaculada.org.br](http://www.cidadedaimaculada.org.br), aba editais, nos termos das disposições contidas no artigo 15 do estatuto vigente. Dando início à reunião, Ir. Zilma Maria Cavalcante conduziu momento de oração, invocando a proteção de Deus e a inspiração do Espírito Santo para condução das deliberações da assembleia. Assumiu a presidência da Assembleia o Senhor Edivaldo de Carvalho Quiles, que convidou a Sra. Viviane Caputo Quiles para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. O presidente, proclamando a proximidade do término do mandato do atual Conselho Canônico, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho e Profissionais da Cidade da Imaculada, que dar-se-á no próximo dia 30 de março de 2026, ressaltando o empenho e esmero no trabalho realizado pelo grupo findo, bem como, discorrendo pelo novo arranjo estatutário em vigor, apresenta à Assembleia Geral os nomes dos Associados Representativos a concorrer pelas vagas do Conselho Canônico para o período de 01 de abril de 2026 a 30 de março de 2029, Dando início ao pleito eletivo, por aclamação foram eleitas conselheiras Ir. **HELENICE MARIA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, religiosa e pedagoga, RG nº 8.426.974-1 SSP/SP, CPF/MF nº 063.832.408-46, residente e domiciliada na Rua Paranaíba, 1503 - St. Santos Dumont, Itumbiara - GO, CEP 75526-250; Ir. **ROSA MARIA JORGE**, brasileira, solteira, religiosa, RG nº 13.691.350-7 SSP/SP, CPF/MF n. 072.247.388-59 residente e domiciliada na Rodovia Nadir Kenan, Km 8 - Cidade de Maria, CEP. 14.780-970 - Barretos/SP e Ir. **CARMEN LÚCIA**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia/SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



**PERUSSI**, brasileira, solteira, religiosa, CIN 104.323.528-05, residente e domiciliada na Rua Madre Líia Corsaro nº 67, Bairro Jesus Misericordioso, CEP 68270-000 – Oriximiná/PA. As novas conselheiras eleitas por votação unânime, foram saudadas por todos e em seguida passaram a investir os respectivos conselhos que ficam assim constituídos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Presidente: **VAGNER ROBERTO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.660.045-0 SSP/SP, CPF/MF nº 285.743.518-57, residente e domiciliado na Rua Aparecida Pimenta Ferrato nº 333, Residencial Donnabella, Olímpia/SP; Vice-presidente: **EDIVALDO DE CARVALHO QUILES**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 26.819.366-6 SSP/SP, CPF/MF nº 171.136.808-36, residente e domiciliado na Rua do Moçambique nº 175, São Francisco, Olímpia/SP; 1º Tesoureiro: **EDNALDO ALEXANDRE SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, militar, RG nº 27.011.329-0 SSP/SP, CPF/MF nº 121.558.198-03, residente e domiciliado na Rua Pascoal Michelli nº 129, Jardim Leonor, Olímpia/SP; 2º Tesoureiro: **DANIGOR RICARDO JORGE CABRELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 32.342.560-4 SSP/SP, CPF/MF nº 218.336.498-00, residente e domiciliado na Rua Vila de Belmonte nº 213, Residencial Harmonia, Olímpia/SP; 1º Secretário: **GABRIEL RODRIGO DE CASTRO ZACHARIAS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 26.730.706 SSP/SP, CPF/MF nº 223.179.328-80, residente e domiciliada na Rua Domingos Fernandes Arantes nº 92, Residencial Viva Olímpia, Olímpia/SP; 2º Secretário: **GUSTAVO DORNELAS INÁCIO**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 33.042.957 SSP/SP, CPF/MF 282.380.538-97, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Olímpio nº 20, Patrimônio de São João Batista, Olímpia/SP; **CONSELHO DE PROFISSIONAIS**: Titular: **Ir. ELEUSA RODRIGUES GOMES**, brasileira, solteira, religiosa, pedagoga, RG nº 9.757.984-1 SSP/SP, CPF/MF n. 063.832.398-30, residente e domiciliada na Rodovia Nadir Kenan, Km 8 - Cidade de Maria, CEP. 14.780-970 – Barretos/SP; Adjuntas: **Ir. ELAINE CRISTINA DE FARIA**, brasileira, solteira, religiosa, assistente social, RG nº 26.622.054-X SSP/SP, CPF/MF n. 186.563.108-60, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant nº 204, Centro, Olímpia/SP e **LUCIMARA APARECIDA F. BITTENCOURT**, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 27.487.227-4 SSP/SP, CPF/MF nº 268.599.758-06, residente e domiciliada na Rua Abdon Martins Parros nº 640, Tropical II, Olímpia/SP; **CONSELHO FISCAL**: Titulares: **WELLINGTON CURIEL**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 20.279.925 SSP/SP, CPF/MF nº 129.272.698-90, residente e domiciliado na Rua Silvestre Lima nº 52, Jardim Cisoto, Olímpia/SP; **RENATO JOAQUIM BITTENCOURT**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 22.623.849-0 SSP/SP, CPF/MF nº 177.902.108-90, residente e domiciliado na Rua Abdon Martins Parros nº 640, Tropical II, Olímpia/SP e **MÁRCIO ROBERTO MARCONDES**, brasileiro, casado, mecânico, RG nº 35.182.095 SSP/SP, CPF/MF nº 283.358.838-07, residente e domiciliado na Rua Antônio Trinca nº 351, Cohab IV, Olímpia/SP; Suplentes: **CLEMENTINO JOSÉ BIANCHI**, brasileiro, casado, militar, RG nº

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMOVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP



Protocolo nº 7163 - de 17/03/2026. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 4233 em 13/04/2026 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olímpia-SP. Adriano Aparecido Corrêa - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 120,06	R\$ 34,13	R\$ 23,35	R\$ 6,32	R\$ 8,24	R\$ 5,76	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 204,17



20.357.661 SSP/SP, CPF/MF n. 133.490.708-09, residente e domiciliado na Rua Liscano Coelho Blanco nº 360, Jardim Leonor, Olímpia/SP; **CARLOS CÉSAR LEVA BORDUCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 40.680.015 SSP/SP, CPF/MF 353.406.118-76, residente e domiciliado na Avenida Cláudia Ledesma Miessa nº 185, Vila Miessa, Olímpia/SP; **ANDRÉ LUIS BONILHA**, brasileiro, casado, gestor de marketing, RG nº 40.061.738 SSP/SP, CPF/MF 338.349.108-05, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 167, Patrimônio de São João Batista, Olímpia/SP e **FÁBIO EUGÊNIO CALVO VIDAL**, brasileiro, casado, microempresário, RG nº 20.965.274 SSP/SP, CPF/MF nº 109.534.648-22, residente e domiciliado na Rua Caetano Rizzatti nº 351, Jardim Leonor, Olímpia/SP. Estando o Conselho de Administração, O Conselho de Profissionais e o Conselho Fiscal investidos, o novo presidente Sr. Vagner Roberto Gomes, agradeceu a confiança nele depositada à frente da próxima gestão e prometeu desempenhar suas funções com dedicação, esperando contar com o apoio e participação de todos. Todos os membros dirigentes estatutários renovaram o juramento de cumprir o estatuto e os múnus do cargo que lhes foram confiados. E, por fim, o Presidente declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão observaram rigorosamente o quórum previsto no estatuto social em vigor, e o Conselho Canônico declara empossados os referidos dirigentes estatutários, para a gestão de 01 de abril de 2026 a 30 de março de 2029, passando a palavra para quem da palavra quisesse fazer uso e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, Viviane Caputo Quiles, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata para que seja levada a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OLÍMPIA - SP  
Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira  
Oficial  
Olímpia / SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Adriano Aparecido Corrêa  
ESCREVENTE  
Olímpia / SP

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por todos.

*Esta ata foi extraída do livro de atas nº 7, folhas 276 a 280*

Olímpia - SP, 10 de março de 2026.

  
**EDIVALDO DE CARVALHO QUILES**  
Presidente da Assembleia Geral

  
**VIVIANE CAPUTO QUILES**  
Secretária Assembleia Geral





AO

**OFICIAL DO CARTÓRIO DE ANEXOS DE OLÍMPIA**

**A CIDADE DA IMACULADA**, instituição sem fins lucrativos, com sede na Avenida Bartolomeu Ítavo n. 695, Estado de São Paulo, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n. 57 do Livro A – 06, com Averbação 34, LV. 4386, em 14/07/2015, inscrita no CNPJ sob o n. 51.359.321/0001-18, neste ato representado por EDIVALDO DE CARVALHO QUILES, brasileiro, casado, advogado, RG nº 26.819.366-6 SSP/SP, CPF/MF nº 171.136.808-36, residente e domiciliado na Rua do Moçambique nº 175, São Francisco, Olímpia/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar que seja efetuado o arquivamento da ata de Reunião da Assembleia Extraordinária – Abertura de Filial na cidade de Oriximiná-PA e Assembleia Geral Ordinário para Eleição e Posse dos Dirigentes Estatutários para o triênio 2026/2029– cuja ata se encontra lavrada no livro próprio n. 7, às folhas 253 a 280.

Termos em que pede deferimento.

Olímpia – SP, 16 de março de 2026.

**EDIVALDO DE CARVALHO QUILES**

**Presidente**

**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
Rua André de Brito, 1155 - Centro - Olímpia/SP  
CEP: 13400-007 - Fone: (17) 3281-1082  
E-mail: 9932@cartorio.olimpia@gmail.com | gualtrieri@olimpia.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) ao lado (1) de:  
**EDIVALDO DE CARVALHO QUILES**, Dou. Fe.  
Olímpia-SP, 16 de março de 2026.  
Em Teste, *[assinatura]* da verdade.  
MARIA LUIZA FERREIRA GONCALVES, ESCREVENTE  
Total: R\$ 9,89 CodSeq: 4955485138483854494851385288



CIDADE DA IMACULADA – CNPJ 51.359.321/0001-18  
Rua: Bartholomeu Ítavo, Nº 695 – Jd. São Francisco – Olímpia/SP – (17) 3281 244-  
www.cidadedaimaculada.org.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE OLÍMPIA  
Pessoa jurídica 7.163  
Data 17/03/2026



**OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
*Adriano Aparecido Corrêa*  
**ESCREVENTE**  
**Olímpia / SP**

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Olímpia - Est. de São Paulo  
**Conferido com o original;**